

ler-se «ouvido o conselho científico da Faculdade de Medicina de Lisboa».

9 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Aviso n.º 2318/2006 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Janeiro de 2006 da presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo:

Joaquim Martinho Pereira Aranha, assessor principal do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Alentejo — autorizado a exercer actividade privada.

6 de Fevereiro de 2006. — O Vice-Presidente, *António Viana Afonso*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 4231/2006 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Janeiro de 2006 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Eduardo Sousa Costa, técnico superior principal do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional — nomeado definitivamente na categoria de assessor principal, com efeitos a 11 de Outubro de 2005, ficando posicionado no escalão 1, índice 710, nos termos dos n.ºs 2, 4 e 5 do artigo 29.º e do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com a alínea *a*) do n.º 1 e o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. (Isento de fiscalização prévia.)

17 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Despacho (extracto) n.º 4232/2006 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Janeiro de 2006 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

António João Presumido Folgado, motorista de ligeiros, escalão 5, índice 189, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações — autorizada a transferência para o quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, com a categoria de motorista de ligeiros, ficando exonerado do lugar de origem com efeitos a 1 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia.)

31 de Janeiro de 2006. — Pela Directora de Serviços, a Chefe de Divisão, *Sónia Pacheco*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 2319/2006 (2.ª série). — Por despachos da governadora civil do Porto e do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, respectivamente, de 20 de Dezembro de 2005 e 3 de Janeiro de 2006:

Zélia Maria da Fonseca Conrado Dias Cardoso, assistente administrativa especialista do quadro privativo do Governo Civil do Porto — autorizada a transferência para o quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte, com efeitos desde 1 de Fevereiro de 2006. Assinou termo de aceitação de nomea-

ção na mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2006. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

Aviso n.º 2320/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2006 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte:

Maria Teresa de Almeida Pupo Correia Salgado Lameiras e José António Moreira Lima, técnica superior principal de biblioteca e desenhador principal do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte — nomeados assessora e desenhador especialista do mesmo quadro, com efeitos, respectivamente, desde 27 e 13 de Maio de 2005.

Etelvina Jesus da Costa Avelino, Luís Dias de Barros Dias e António Bezerra da Silva, técnica especialista, a primeira, técnicos profissionais de 1.ª classe, os seguintes, todos do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Norte — nomeados, respectivamente, técnica especialista principal e técnicos profissionais principais, com efeitos desde 13, 17 e 27 de Maio de 2005.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2006. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral do Turismo

Aviso n.º 2321/2006 (2.ª série). — 1 — Por despacho da direcção-geral do Turismo de 21 de Novembro de 2005 e ao abrigo do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis contado a partir da data da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso interno de acesso misto para o preenchimento de quatro lugares na categoria de assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Turismo, adiante designada por DGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 155/88, de 29 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 28/88, de 30 de Julho, sendo fixada a quota de três lugares para funcionários pertencentes à DGT e a de um lugar para funcionários vinculados a outro quadro de pessoal da Administração Pública.

1.1 — O presente aviso será registado na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000 — «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — O presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

4 — Prazo de validade — o concurso visa o provimento dos lugares postos a concurso, caducando com o seu preenchimento.

5 — Área funcional — as áreas funcionais de recrutamento para as quotas destinadas a funcionários pertencentes à DGT são as relações internacionais, o planeamento e a análise de projectos, em matéria de ordenamento do território e urbanismo, de acordo com o quadro anexo ao Decreto-Lei n.º 155/88, de 29 de Abril.

5.1 — Para o preenchimento da quota destinada a funcionários que não pertençam ao quadro de pessoal da DGT, a área funcional de recrutamento é a de relações internacionais, nos termos do mesmo quadro anexo ao diploma referido no número anterior, devendo os candidatos possuir, preferencialmente, licenciatura em Direito, com experiência profissional em direito internacional público, em geral, e direito comunitário, em particular.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações da DGT em Lisboa, sem prejuízo das deslocações em serviço que devam ser efectuadas por todo o território continental.

7 — Vencimento — a remuneração é a correspondente ao escalão aplicável da respectiva categoria, constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Condições de trabalho — as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, satisfaçam os requisitos gerais de admissão a concurso constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, sendo os especiais a posse de, pelo menos, três anos de serviço na categoria de assessor classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom* ou, ainda, encontrar-se nas condições previstas no artigo 4.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

10 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

10.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, incluindo a respectiva fórmula classificativa final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Classificação — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em ambos os métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

12 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à directora-geral do Turismo, dele devendo constar:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e número de telefone);
- Habilitações literárias;
- Indicação da categoria que detém, serviço a que está vinculado, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Identificação do concurso, com referência ao aviso de abertura do mesmo, com indicação do número e da data do *Diário da República* onde vem publicado;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas enunciadas no artigo 29.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98;
- Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
- Indicação dos documentos que junta.

12.1 — O requerimento deverá ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato, do qual conste a sua identificação completa, as habilitações literárias e profissionais, experiência profissional, com indicação das funções que exerce e das desempenhadas anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação e aperfeiçoamento profissional relacionados com as áreas funcionais do lugar a prover, nomeadamente acções de formação, estágios, cursos, seminários e outros, com indicação das entidades promotoras, das datas em que foram realizados, do tempo (dias ou horas) da sua duração, devendo ainda ser apresentada a respectiva comprovação;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração actualizada emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente autenticada, da qual constem inequivocamente a existência e a natureza jurídica do vínculo, a categoria e o tempo de serviço, contado até ao termo do prazo de admissão das candidaturas, na categoria, na carreira e na função pública;
- Fotocópia das fichas de notação ou de avaliação de desempenho respeitantes aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Declarações ou documentação comprovativa das circunstâncias referidas na alínea f) do n.º 12, sem o que não serão as mesmas consideradas.

12.2 — Os candidatos que pertencerem ao quadro de pessoal da DGT estão dispensados da apresentação do documento identificado na alínea d) do n.º 12.1, o qual será oficiosamente entregue ao júri pelo Sector de Gestão de Pessoal, ficando igualmente dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e e) do mesmo número desde que aqueles se encontrem arquivados no respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento.

12.3 — O requerimento e demais documentação devem ser apresentados até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, sendo entregues pessoalmente, contra recibo, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a DGT, Sector de Gestão de Pessoal, Avenida de António Augusto de Aguiar, 86, 1069-021 Lisboa, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

13 — Publicitação — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos conjugados do artigo 33.º, n.º 2, e do artigo 34.º, n.ºs 1 e 2, bem como nos termos do artigo 38.º e do artigo 40.º, n.ºs 1, 2 e 4, do citado Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Composição do júri — o júri tem a seguinte composição:

Presidente — Engenheira Maria Isabel Ramos de Figueiredo Vinagre, subdirectora-geral do Turismo.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Teresa Rodrigues Monteiro, subdirectora-geral do Turismo, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Dr. Luís Filipe da Silva e Cruz Quintino, inspector superior principal.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Manuel Baeta Barata, director de serviços de Regulamentação Turística.

Dr. Sérgio Miguel Pratas Guerreiro, chefe da Direcção de Serviços de Estudos e Estratégia Turística.

10 de Fevereiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Teresa Monteiro*.

Despacho n.º 4233/2006 (2.ª série). — 1 — Determino a anulação do concurso interno de acesso misto para o preenchimento de quatro lugares na categoria de assessor principal, da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Turismo, aberto conforme o aviso n.º 11 417/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 15 de Dezembro de 2005, considerando que, por lapso dos serviços, o teor do texto enviado para publicação não correspondia ao que foi aprovado pelo meu despacho de 21 de Novembro de 2005, pelo que importa proceder à respectiva rectificação.

2 — Assim, deverá promover-se novamente a publicação no *Diário da República* do aviso de concurso interno de acesso misto para a categoria de assessor principal, de acordo com o projecto de aviso que foi aprovado pelo referido despacho.

3 — As candidaturas apresentadas ao abrigo do aviso n.º 11 417/2005 (2.ª série) mantêm-se válidas, considerando-se regularmente apresentadas no âmbito do novo procedimento de concurso que ora vai ser iniciado, salvo se os candidatos expressamente manifestarem, junto da Direcção-Geral do Turismo, a intenção de retirar a sua candidatura.

4 — Notifiquem-se os candidatos que requerem a sua admissão a concurso, ao abrigo do aviso n.º 11 417/2005 (2.ª série).

5 — Todos os actos praticados no âmbito do concurso que ora é anulado consideram-se sem efeito.

9 de Fevereiro de 2006. — A Directora-Geral, *Cristina Siza Vieira*.

Região de Turismo do Alto Minho (Costa Verde)

Aviso n.º 2322/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se os funcionários do quadro de pessoal da Região de Turismo do Alto Minho de que a lista de antiguidade referente a 31 de Dezembro de 2005 se encontra afixada na sede da Região de Turismo do Alto Minho (Costa Verde) para efeitos do disposto no artigo 95.º do mesmo diploma.

27 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Francisco José Torres Sampaio*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 4234/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é destacada para prestar funções de coordenadora do apoio administrativo ao meu Gabinete a assistente administrativa especialista Mariana Per-